



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 662/2006

Altera o art. 2º da Portaria nº 021/2005 de 05 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 078/2006 de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Portaria nº 021/2005 de 05 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 078/2006 de 19 de janeiro de 2006, que designou a servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder a ora designada a seguinte gratificação:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 01, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de julho de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 2006
DE N.º 7738
UMUARAMA, 04 07 2006
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Carta N.º 1284/2008
Wilson Jaciel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS